

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ARISB-MG - Nº 034 / 2019

Procedimento Licitatório nº 40/2019

Modalidade Dispensa nº 01/2019

Contrato Administrativo SAAE nº 27/2019

*Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que celebraram a **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB- MG** e o **Município de Piumhi/MG**, com a interveniência do prestador de serviços de saneamento, **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.*

O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, nº 332, Bairro: Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP. 37.925-000, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, **PAULO CÉSAR VAZ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG MG-20697610 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 013.369.531-01 residente e domiciliado em Piumhi/MG e **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS – ARISB-MG**, associação pública na forma de consórcio público de direito público, criada nos termos da Lei Federal n. 11.107/05 e instalada em 15 de julho de 2014, inscrita no CNPJ/MF nº 20.928.303/0001-86, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiros, nº 600, conj. 1.501, Bairro Centro, CEP. 30.160-911, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito de Itaúna, **NEIDER MOREIRA DE FARIA**, brasileiro, portador do RG nº M – 3.492.997, SSP/MG, inscrito no CPF nº 816.740.076-04, residente e domiciliado na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, doravante designada ARISB-MG, e com interveniência do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de PIUMHI, Autarquia Municipal instituída através da Lei Municipal 1.035/90, de 06 de março de 1990, CNPJ 23.782.816/0001-10, com sede na Praça Zeca Soares, nº 211, Bairro Centro, Piumhi/MG, CEP 37.925-000, neste ato representado pelo seu diretor executivo, **EDUARDO DE ASSIS**,

brasileiro, casado, técnico químico, portador do RG MG 3.228.655 e do CPF nº 549.865.166-04, residente e domiciliado em Piumhi/MG, a seguir denominada como **ANUENTE-INTERVENIENTE**, observadas as disposições do art. 241 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Município de Piumhi/MG 2421/2019;

Considerando a existência de convênio firmado entre as partes com vigência de 10 (dez) anos, iniciada em 11 de dezembro de 2019;

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe e **Convênio ARISB-MG - Nº 034/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto manter o valor mensal de R\$ 13.875,60 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago pelo SAAE de Piumhi-MG em favor da ARISB, prorrogando-o para atendimento das faturas mensais de julho a dezembro de 2024, eis que conforme termo aditivo anterior, o valor devido por unidade consumidora (economia) é de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e, ao todo, o número de economias é de 34.689 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade de formalização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para alimentação de dados do SICOM e encontra-se amparado no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no **Programa: 17.122.0021.2158, e Elementos: 3.3.90.39.00**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e demais Termos Aditivos, no que não foram alteradas.

4.2. Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam efeitos jurídicos e legais, retroagindo **seus efeitos em 01/07/2024**.

Belo Horizonte/MG, 30 de julho de 2024.

PAULO CESAR Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
VAZ:01336953 VAZ:01336953101
Dados: 2024.08.01
09:55:13 -03'00'

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Convenente

NEIDER MOREIRA DE Assinado de forma digital por
NEIDER MOREIRA DE
FARIA:81674007604 FARIA:81674007604
Dados: 2024.07.30 16:18:17 -03'00'

Neider Moreira de Faria

Presidente da ARISB/MG

Convenente

EDUARDO DE Assinado de forma digital por
EDUARDO DE ASSIS:54986516604
ASSIS:54986516604 Dados: 2024.08.02 08:51:28 -03'00'

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE de PIUMHI-MG

Anuente-Interveniente

TESTEMUNHAS:



Sônia Roseni Costa
RG nº 2.655.676



Luismar José Campos
RG nº MG-17.166.103

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 11Âº TERMO ADITIVO CONTRATO 34 19 PROC 40 2019 DISP 01 2019 -ARISB - ASSINADO PELAS PARTES.pdf

Hash: b7da77439f810a06a6b73e0d9688633cf27981eabcda97448a1721baf236b238

Data da validação: 05/08/2024 13:56:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: NEIDER MOREIRA DE FARIA

CPF: ***.740.076-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4f2cebdb9477720d

Data da assinatura: 30/07/2024 16:18:17 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: PAULO CESAR VAZ

CPF: ***.369.531-**

Nº de série de certificado emitente: 0xd38e647659d293c26f32

Data da assinatura: 01/08/2024 09:55:13 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: EDUARDO DE ASSIS

CPF: ***.865.166-**

Nº de série de certificado emitente: 0x55312401315a1f0d

Data da assinatura: 02/08/2024 08:51:28 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)